



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245 / 2021

Propõe a implementação do Tênis de mesa e Futmesa nas escolas municipais e praças públicas como modalidades alternativas para prática de atividades físicas no município de Maracanaú e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- A prática do tênis de mesa e do futmesa deverão ser incentivadas na dependência das escolas municipais por meio da aquisição de mesas, bolas, raquetes e redes adequadas à prática destas modalidades, sendo fundamental:

I – A liberação das práticas destas atividades será somente nos intervalos escolares;

II – Permissão de acessos às dependências das escolas para a prática das referidas atividades físicas no turno inverso ao das aulas.

Art. 2º- Além de O Poder Executivo, apoiará as iniciativas que visem à valorização e a divulgação destes esportes, outras modalidades desportivas, fomentando competições, demonstrações, em praças e demais locais públicos do município de Maracanaú.

I – O Poder Executivo, poderá fomentar parcerias, para a disponibilização de mesas das referidas modalidades nas principais praças e parques, incentivando a prática de atividades físicas.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

x

Renivaldo Bezerra

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a implementação das modalidades esportivas do tênis de mesa e do futmesa nas escolas e praças municipais como modalidades alternativas para a prática de atividades físicas, sendo que tais esportes podem ser praticados por pessoas de ambos os sexos, e de todas as idades, sendo esportes de fácil aprendizagem e acessibilidade.

Destaca-se que tais modalidades esportivas propiciam a melhora da coordenação motora e a flexibilidade, além do fortalecimento do sistema cardiorrespiratório. Propiciam também o aumento da concentração, da socialização e a diminuição da ansiedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 21 de Junho de 2021.

APROVADO



ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
(ROMUALDO BEZERRA)
Vereador PROS